

DAQUI E DALI...

## O Ministério Público e a repressão ao jôgo

Arauto

**A** carta aberta que o ilustre Promotor de Justiça nesta Comarca, dr. Raul de Figueiredo Meireles, acaba de dirigir ao deputado federal Abelardo Mata, constitui a nosso ver, pela sinceridade, elevação e desassombro do missiva, um documento que, dizendo a verdade sem subterfúgios, retrata a época de transição em que vivemos, quando não raro os interesses particulares ou partidários se sobrepõem aos da coletividade. Motivou a referida resposta àquele parlamentar uma entrevista por ele concedida à imprensa carioca sobre o jôgo desenfreado em vários Municípios fluminenses, inclusive o de Nova Iguaçu, sob as vistas complacentes do Ministério Público. Fizera ele a denúncia de fatos que comprometiam diversos órgãos do governo, envolvendo contraventores do jôgo em franca e criminosa liberdade de ação. Mas, as coisas não se contaram como realmente elas acontecem, os pontos do problema — aliás, objeto até de um inquérito parlamentar — não foram colocados nos devidos lugares, havendo necessidade, portanto, de reparos e esclarecimentos que o Promotor de Justiça nesta Comarca os fez com segurança e compreensão exata de suas responsabilidades.

**C**resce mais de importância a carta aberta assinada pelo dr. Raul de Figueiredo Meireles e que tanta repercussão tem tido entre nós, quando sabemos de sua atuação durante vários anos, digna de todos os encômios, na Promotoria de Justiça nesta Comarca, alheio sempre às competições partidárias e demonstrando um zelo funcional por todos reconhecido e elogiado. E a ex-cia., que tem uma cultura aprimorada e um espírito brilhante, a serviço do direito e da justiça em nossa terra, que ele tanto admira e exalta, não deixaria de defender a nossa sociedade contra erros e vícios capazes de feri-la em sua dignidade, de manchar-lhe a invejável reputação. Quanto ao que vinha ocorrendo, em relação à falta de repressão ao jôgo proibido, fatores diversos o impediam, infelizmente, de agir com independência, não dando tréguas ao mal tão logo ele apareceu para romper o nosso meio social.

**F**oi objetivo e muito franco o dr. Raul de Figueiredo Meireles, apontando a realidade dos fatos. É inegável que o Ministério Público tem a atribuição específica de fiscal da lei, mas não dispõe de órgão próprio para assegurar-lhe plenamente essa função. De modo que, parte integrante do Judiciário, mas sempre na dependência do Executivo, na prática o Ministério Público fica sem forças para, nas transgressões, compeli-lo este poder ao cumprimento da lei. E o Promotor de Justiça foi claro na afirmativa de que, mais nos Estados que na União, "o Ministério Público sofre, em consequência, o influxo dominador dos governos, bons ou maus e, como todos estes atuam orientados mais pelos interesses particulares ou partidários do que pelos impositivos interesses da coletividade, fica o Ministério Público, afinal, subordinado às injunções do nosso "primarismo político", na exata expressão do senador Pasqualini".

**E** evidente, por conseguinte, que a culpa recai sobre o governo, que não quer ou não pode cumprir a lei, e não sobre o Ministério Público que, carecendo em nosso sistema de um juízo de instrução criminal, para investigar os crimes e delitos, mandar prender os culpados e levantar os autos, é forçado a esperar a investigação policial para agir. Tudo isto quer dizer, finalmente, que o governo não corresponde aos anseios do povo, está mal constituído e não há meios de acertar o passo. O eleitorado que vá tomando conhecimento desses fatos que assinalam a conduta incompreensível de um governo, principalmente agora que vai ser chamado novamente às urnas, a fim de eleger os seus legítimos representantes para os poderes Legislativo e Executivo. Os que têm falhado no cumprimento de seus mandatos não devem merecer mais a confiança e o apoio de um eleitorado consciente.

**Q**UANDO o E. C. Iguaçu lançou a pedra fundamental de sua futura sede, sua diretoria, por nimia gentileza, nos convidou para orador oficial da solenidade. Dissemos, então, que do projeto da nova sede nos lavava mais de perto ao coração a futura biblioteca para os jovens iguaçuanos.

**S**omos culpados, todos nós que vivemos em Nova Iguaçu, há vinte anos e mais, por não darmos, aos nossos milhares de estudantes, uma biblioteca.

Quando prefeito em Nova Iguaçu o dr. Ricardo Xavier da Silveira, recebemos um convite para integrar uma comissão que se ex-cia. nomearia, a fim de planejar a construção de uma biblioteca pública. (Já estava lançada a pedra fundamental do Estádio do Município, no Bairro da Califórnia, que não previa, naturalmente, uma área para a biblioteca).

Nessa época já o prof. Leopoldo Machado Barbosa havia fundado a biblioteca da Liga pró Educação e Bondade. E Osires Neves — magnífico bibliotecário da LEB — entusiasmara os seus colegas do Ginásio, fazendo do seu setor de atividade o mais importante da instituição.

Mais tarde o prof. Francisco Manoel Brandão levaria, para a praça pública, a sua biblioteca ambulante, de futuro tão promissor. Algumas crianças pobres tiveram

### Educação e História

## BIBLIOTECAS...

Newton Gonçalves de Barros  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

a ventura de manusear livros selecionados para suas ideias...

Há três anos, um jovem aluno do Grupo Escolar Rangel Pestana — o Alan — nos procurou para pedir livros. Iria ampliar a biblioteca de sua escola. Seguiu-se a ele uma interessante menina — a Tezinhinha — com o mesmo desejo e com uma firmeza rara de atitudes.

Esquecíamos, quase, da iniciativa do prof. Leodegário Azevedo, criando uma biblioteca pedagógica no Centro de Professores do Colégio Leopoldo. E, também, da tarefa do prof. J. J. Cunha, tentando, com o prof. Otto Perroni, organizar uma biblioteca didática para os alunos do curso científico!

Outros movimentos, por certo, não chegaram ao nosso conhecimento...

Lamentavelmente, os esforços isolados e as energias nobres ainda não se juntaram para essa finalidade interessante e elevada! É indispensável para a formação de uma mentalidade cada vez mais

trito já possui cinco ginásios, duas escolas normais, dois colégios, duas escolas técnicas, vários cursos primários... Essas crianças e adolescentes não podem permanecer nas ruas e nos bares! Nem em casa, sem livros — fonte de alegrias, de inspirações e de esclarecimentos.

Urge a construção de um prédio, modesto de início, onde possam consolidar a sua aprendizagem, divertir o seu espírito, aprimorar a sua cultura, especializar as suas profissões, os nossos educandos.

— Sr. Luiz de Azeredo: por obséquio, convoque os diretores dos educandários, os intelectuais iguaçuanos, os industriais, os comerciantes, os presidentes de instituições, os amigos de Nova Iguaçu, enfim, para que planejem a Biblioteca Pública de nossa cidade.

O bem público está acima de partidos políticos, de religiões, de interesses, de vaidades!

Nossos filhos precisam viver, amanhã, em ambientes sociais cada vez mais cultos, mais puros, mais educados.

Pelas crianças e jovens de hoje, pela sociedade iguaçuana de amanhã, sr. Luiz de Azeredo, convoque os verdadeiros amigos de Nova Iguaçu para o planejamento de nossa Biblioteca!

Confiamos plenamente no êxito de sua iniciativa por muitos motivos, principalmente porque cremos nas energias vivas de nossa querida cidade!

## O SANTO SOLDADO

Francisco Manoel Brandão  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

**N**O dia 23 de abril São Jorge tem o seu maior dia. Dia de grandes festas, de grandes homenagens, de promessas cumpridas, de sagradas libações espirituais.

O glorioso santo guerreiro, que vencerá com sua espada ou com sua lança o dragão do paganismo, que lutará — até o próprio sacrifício — pela implantação do cristianismo nascente, continua da mais alta espiritualidade a comandar falanges e legiões, legiões e legiões de prosélitos nas demandas do bem contra o mal.

Contam a história e a tradição oral que um jovem e belo príncipe, tendo abraçado a carreira das armas, foi, ao tempo de Diocleciano, no ano 303 da era cristã, sacrificado como adepto e protetor da Nova Fé, aquela que fora pregada por Cristo e difundida pelos seus apóstolos, pelos homens do Caminho, pelos cristãos das catacumbas e dos círculos de Roma.

Identifica-se S. Jorge como sendo aquele mancebo que, conforme narração de Eusébio e Lactância, pelas enciclopédias registrada, rasgou com as próprias mãos o édito de perseguição contra os cristãos, afixado à porta do palácio imperial de Nicomédia.

O papa Gelásio, em 494, declarou apócrifas as Atas do Martírio de S. Jorge, por carecerem de autoridade.

A verdade, porém, é que o santo soldado foi martirizado no ano 303 e seu corpo, mais tarde, trasladado para Lida, na Palestina. Constantino erigiu-lhe um oratório sobre o túmulo.

O culto ao grande mártir do cristianismo propagou-se rápido, tanto nas camadas populares como no seio da nobreza, e entre os gregos chegou a ser cognominado de Megalomártir (grande mártir).

Vários povos, países, cidades, igrejas, confrarias, corporações militares passaram a venerá-lo, a tomá-lo como protetor e patrono.

Tempos se ergueram em seu nome, em seu louvor e Ordens se criaram em sua homenagem, invocando-lhe a proteção.

jubarrota, reconstruiu, sob o seu nome, tantas vezes invocado na indecisão dos combates, o Castelo de Lisboa, ordenando ainda que a sua imagem figurasse na proclamação de Corpus Cristi, a cavalo.

São Jorge é um dos padroeiros de Portugal e o seu culto, naquele país, teria principiado no século XIV, pois que a ordem de D. João I cumpriu-se pela primeira vez em 1387. A antiga igreja de S. Jorge de Arroios já existia, porém, em Lisboa, desde 1168.

Das Ordens antigas instituídas em vários países, inclusive na Rússia, parece que a mais importante — e a que ainda perdura deste século XIV — é a da Jarreteira, ordem que se criou na Inglaterra criada por Eduardo III, no ano de 1348, cujos Estatutos foram reformados por Henrique VIII, por ordenação de 23 de abril de 1552.

Na coroação da rainha Elisabeth II vimos, há bem pouco, o quanto é importante essa ordem na hierarquia das instituições que zelam pela unidade do império britânico, pela defesa e continuidade da coroa.

Povo conservador, amante de suas tradições, as quais mantém e revigora nas formas consuetudinárias até do direito público e privado que rege a vida do Estado e do

cidadão, o inglês tem na Ordem da Jarreteira a proteção de S. Jorge, pois desde o ano 800 a Inglaterra o venera também como seu patrono.

A Ordem, ao ser criada por um acidente insignificante ocorrido com as ligas de atar da condessa de Salisbury, seguido, porém, de um incidente mais sério entre o rei e os cortesãos, daria a S. Jorge a satisfação de se ver lembrado e glorificado por um dos povos mais poderosos e evoluídos do mundo.

Na capela de São Jorge, em Windsor, todos os cavaleiros têm cadeiras especiais, que se contam em número de vinte e cinco, e da Ordem é grão-mestre o soberano (ou a soberana), sendo os demais cavaleiros pertencentes à alta nobreza britânica, a começar do príncipe de Gales. Os bispos de Winchester e de Oxford, bem como o deão de Windsor, também dela fazem parte.

Há que assinalar ainda, em relação ao culto do povo inglês ao santo cavaleiro, não só a presença obrigatória da sua imagem na medalha ou placa da Jarreteira, onde aparece subjugando o dragão, como o seu nome dado a vários dos soberanos ingleses.

Convém se esclareça neste capítulo, antes do ligeiro estudo iconográfico que tentamos fazer, o significado do dragão e da virgem a implorar a proteção do cavaleiro.

Tudo se resume num símbolo, pois o dragão seria o paganismo contra o qual ele lutou; a moça seria ou a Fé que empolgou o apóstolo soldado, ou a sua província arrancada, pelo seu exemplo e proteção, à idolatria da época.



### DR. M. FLORENCE

CIRURGIA  
Doenças das Senhoras — Pré-Natal — Partos  
Fisioterapia: Ondas curtas, ultra-violeta e infra-vermelho  
CONSULTÓRIO: Rua Mendonça Lima, 188 — Sala 102  
2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 16 hs. em diante — Aos sábados, com hora marcada  
RESIDENCIA: Rua dr. Tibau, 127 — Tel. 481

GRIPPE?  
WUM  
BOSA & CIA  
s, 643 Rio  
PÁDUA  
Novo Iguaçu









**POEMA**  
DE  
**FRANCISCO**  
**MANOEL**  
**BRANDÃO**

ILUSTRAÇÃO  
DE  
**Espedito**  
**Branco**



como cuidar do bebê

por **SINHÁ CARNEIRO**  
CONSULTORA DE HIGIENE INFANTIL DA JOHNSON & JOHNSON

Brotoejas são um dos maiores tormentos do bebê. As quatro principais espécies contra as quais a mãe sempre deve estar vigilante são: assaduras "de fraldas", brotoejas no rosto, assaduras de calor e crostas no couro cabeludo. Entre estas a assadura de fraldas é a mais comum e, devido à sua localização, uma das mais resistentes à cura.

Assadura de fraldas. É causada principalmente pela amônia formada por bactérias que fermentam a urina que fica nas fraldas e roupa de cama molhadas. A amônia não está presente na urina e nem é causada pelos alimentos. Ferva e enxague bem as fraldas, a fim de matar o maior número de bactérias possível. Caso a assadura se tornar mais grave, ferva toda a roupa de cama.

Troque as fraldas com frequência. É óbvio que, quanto menos tempo o bebê permanecer molhado, menos oportunidade terão as bactérias de produzir amônia. Use um forro entre a criança e o lençol impermeável. Não use calcinhas de borracha; estas apenas servem para conservar a umidade. É benéfica a aplicação de um dos cremes feitos para aliviar irritações na pele da criança. Uma vez curada a assadura, a maior parte destas medidas pode ser dispensada. Entretanto, depois de ter tido todo o trabalho uma vez, você certamente terá aprendido a lição de que é muito mais fácil prevenir do que remediar. Algumas gotas de óleo para crianças, aplicadas por meio de um chumaço de algodão embebido no óleo toda vez que se trocar as fraldas, formam uma leve camada que evita o contacto da urina com a pele do bebê, protegendo-a desta forma contra a assadura de fraldas.

Existem vários tipos de brotoejas no rosto, que aparecem nos primeiros meses de vida do seu filhinho e que, se bem que comuns, não têm nomes definidos. Um destes tipos é caracterizado por minúsculas bolinhas brancas e brilhantes, sem rodela vermelha em volta. Elas desaparecem com o tempo. Pode surgir, também, uma série de manchas vermelhas ou espinhas lisas, nas faces. Às vezes duram muito tempo e às vezes desaparecem e surgem novamente. Cremos ajudam bastante, mas o tempo é a melhor cura. Uma grande mancha vermelha e áspera em cada face é outro tipo de brotoeja que desaparece por si. Aquelas pequenas bolhas brancas que frequentemente surgem no centro dos lábios do

(Conclua na 6ª página)

**XXIV**  
**RECIFE QUE VAI!**  
**RECIFE QUE VEM!**

Recife!  
Becos, vielas e largos, esquinas e logradouros, caminhos, trilhos e ruas, Recife nos velhos tempos numa expressão toda sua!

Varandas, balcões rendados, olhares impetuosos de afoitos conquistadores aos colos mal protegidos, nas varandas debruçados!

Altos chapéus e bengalas, fidalgos que se descobrem, saudações e curvaturas da nobreza e burguesia; etiquetas sociais, galanteios amorosos, pretextos e cortezia!

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Cochichos, maledicência, mexericos, indiscrição; má-fama de boca em boca, conceito que rola ao chão!

Arruaças, correrias, a bodega em confusão; vintém não paga quartinho, "dois dedos" de "talagada"; depois do "frago" tomado, taponas em profusão!

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Palestras pelas esquinas, tabernas, cantos, boticas. Escândalos sociais:

Conversa puxa conversa. Da vida alheia se passa à solução de problemas, de assuntos sérios de Estado, de comércio, autonomia pelos "reinos" propalados.

—A Colônia agora é Recife. Abre os portos D. João VI. Uns agradecem a medida generosa da Corôa; outros discutem se foi ao Corso irado da França que o Brasil ficou devendo essa medida tão boa!

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Vendedores ambulantes de porta-em-porta vendendo cousas de usar e comer; pregões os mais pitorescos chamam fregueses à rua para provar—se é de prova—o que se tem pra vender.

Vão e vem vivendo a rua gente pobre, gente rica, animais e viaturas, brancos, negros e mestiços; rua pacata e operosa, outras vezes conflagrada por confusões, reboliços.

Assobios da molecada valendo aquele "freguês" da cabeça aos pés molhado com água suja, servida, pela janela atirada num gesto de insensatez.

Quantas cabeças quebradas pelas "quatinhas" de barro refrescando o gole d'água nas janelas ventiladas!

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Esgôto as ruas não têm e os "tigres" passam solenes pelos negros carregados, pelo povo ironizados quanto às "fontes" de onde vêm.

"As casas hoje se ajuntam "Em fera sociedade "Para oporem-se ao Cambre "Que brutalmente as invade"

Gritos, tiros e facadas, luta, rasteira e prisão; "faquistas" e "capoeiras"; cada qual mais valentão!

A rua corre, se apressa, dispara e sai na carreira! Portas, janelas se fecham com medo do «Cabeleira»!

"Fecha a porta, gente, "Cabeleira aí vem. "Matando mulheres, "Meninos também!"

"Fujam todos dele, "Que alma não têm".

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Festas, cultos e quaresma, nichos, novenas, promessas, romarias, procissões!

Combates, choques e lutas, a rua segue os guerreiros. E' bandeira triunfante panejando além do chão! E' sudário dos vencidos na hora da extrema unção!

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Becos, vielas e largos, esquinas e logradouros, caminhos, trilhos e ruas, cantos, praças e avenidas! Recife dos velhos tempos, Recife dos tempos novos numa expressão toda sua!

Recife que vai!  
Recife que vem!  
A rua vivendo;  
Recife também!

Queimado, Cadeia Velha, Aguas Verdes, Cais do Apolo, Trincheiras e Cotovelos, Fonte Velha, rua da Aurora, Guararapes e São Jorge ruas dos dias que correm ruas dos tempos de outrora.

Recife antigo e presente na saudade de quem diz ser bonita a Rua Nova porque das velhas foi feita como igualmente se fez Aterro-da-Boa-Vista transformar-se por encanto na elegante Imperatriz.

Dos becos quantas lembranças seus nomes de "enredo" encerram! Beco da Roda, Quilabo, da Luxuria e Viração, Sete Casas, Calabuço, Sarapatel, Serigado.

Alguns somente existentes no traçado da cidade pelos antigos guardado no arquivo do coração.

"Se essas ruas fossem minha "Eu mandava ladilhar "Com pedrinhas de diamante "Para o meu bem passar!"

Se as crianças têm razão, os velhos a têm demais. Quem não zela o chão de origem na porção dos seus encantos tão farto de humanidade, visguento como a saudade, saltou no tempo e no espaço por sobre as leis naturais.

Nessas ruas, nesses becos, nesses largos e avenidas, de sobrado e arranha-céu, casa grande e apartamento o que há de emocional é Recife como foi, como é, como será no dinamismo da vida, no confronto dos contrastes no sincretismo das artes, na estrutura da cidade, no caráter do seu povo, na paisagem social.

Recife!  
Areia e pedras do rio, óleo de peixe, argamassa, betume e pedra britada, cal, concreto, "gala-gala", asfalto e barro batido, tijolo e cimento armado, azulejo e pó de pedra mocambos e bangalôs, arranha-céu e sobrado.

Duas faces diferentes: uma de frente para o passado; outra voltada para o presente.

Ambas olhando a cidade, olhando pontes, trapiches, ruas, caminhos, lugares, lampeões e chafarizes; olhando igrejas, sobrados, o estilo de Borromini e o gosto colonial preservados na paisagem onde o presente se expande em novas formas, estilos, em sínteses e abstrações, combinações e matizes.

(Continua)

**Dr. Helio Cianni Marins**  
CIRURGIA GERAL  
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.  
Consultório: R. Maí. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429  
Tel. 450-J20—Edif. Paladino Tel.: 450 e 450-J11  
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

**DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA**  
CIRURGIÃO DENTISTA  
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rua X.  
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.  
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

LIVROS NOVOS

**"Pequeno Atlas Escolar"**  
Com as mesmas características técnicas do Atlas Geográfico Melhoramentos, tão conhecido em todo o Brasil através de suas onze edições, é o "Pequeno Atlas Escolar", porém em formato menor e um pouco mais condensado. Feito especialmente para os alunos do curso primário, a verdade é que a utilidade do "Pequeno Atlas Escolar", das Edições Melhoramentos, se estende a todos os estudantes. Bandeiras de todos os países, mapas, dados estatísticos, enriquecem este magnífico trabalho impresso em várias cores!

**DR. AFONSO FATORELLI**  
MÉDICO OCULISTA  
Receta de óculos. — Doenças e operações dos olhos.  
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839  
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSÚ  
Horário: A partir de 15 horas; Segundas, quartas e sextas.  
Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

**CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO**  
Doce fino. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.  
Aceitam-se encomendas para festas  
**Irmãos Carvalho**  
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

**Dr. Deoclécio D. Machado Filho** | **Dr. Ernesto César Madeira**  
CLÍNICA MÉDICA | CLÍNICA MÉDICA  
Diariamente das 16 às 19 horas — Tel. 282 | Diariamente pela manhã — Tel. 108  
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUASSÚ

**AGENCIA INTERNACIONAL**  
Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Oleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.  
**Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S.A.**  
EDIFÍCIO PRÓPRIO  
**ACILE**  
S/A  
Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J11 e 196 - Nova Iguaçu

**Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá**  
(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de sua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas atitudes tomadas para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada Provedor 17

Esportes  
Ouro  
ordado segunda-  
go, num pedido  
Central do Brasil  
uladas no reque-  
linha "Rio Dou-  
interrompia na  
trens continuam  
a, sem abrigo do  
am?  
ra que o trecho  
Diretor da Cen-  
dadeiro abando-  
e, foi relegada a  
o eletrificado da  
competências, não  
competentes toma-  
melhorar os ser-  
de Belford Ro-  
is de Tinguá e  
cias de emergên-  
Central do Bra-  
no do Estado do  
ao lado da linha  
nto por empresas  
rou o sr. Mozart  
linha Rio Douro  
Ministro da Via-  
tarão à primeira  
ssível mesmo que  
deficiências. Este  
para as provi-  
galanteios amorosos,  
e merece, no que  
massa humana que  
ia Tupan  
PERFEIÇÃO  
IO  
Esquina da  
ova Iguaçu  
SSU'  
residente:  
tribuinte, o sr. Ari  
Feminino a sta. Ma-  
social à sra. Maria  
o de basquete ao  
importância de Cr\$  
ados (50% de abatí-  
dos Cristolino, Olde-  
decimento de seu ir-  
o no próximo dia 2,  
missão composta dos  
esta "Uma Noite na  
iana, Cristolino Cha-  
ura, Orlando Soares,  
Waldemiro de F. Pe-  
Sílvio S. Diniz, Artur  
smar Laport da Mota,  
João Luiz Guimarães,  
o e suas respectivas  
gues da Silva, Avellino  
de F. Vieira, Alceu de  
Domingos Panels; g)  
comissão para se reu-  
com os associados Cris-  
blau Rodrigues da Sil-  
com o engenheiro cal-  
Duarte, Jair Viana e  
rem um Bingo no dia  
ceder, de acordo com o  
ses de licença ao asso-  
concorrência para mão  
alvenaria do Ginásio e

**VENDE-SE**  
Rodovia Presidente  
nância com 7 cômo-  
Ideal para gran-  
z elétrica. Preço  
se o pagamento.  
em Morro Agudo.  
ação de esquadrias  
usivos dos estabe-  
lhotina sem peso.



# CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 2-V-1954

## Televisão e rádio-amadorismo O QUE É RÁDIO-AMADORISMO

VIII  
(Por PY-1SS)

Nos progressos técnicos da ciência eletrônica, no setor das rádio comunicações, os radio-amadores muito concorreram, e ainda concorrem, para um desenvolvimento mais acelerado. Há várias dezenas de anos passados Roas Hill já tinha desenvolvido a teoria da envoltura das ondas de rádio de frequências muito elevadas na baixa atmosfera, chegando à conclusão de que se podia alcançar maiores distâncias com relação à camada ionosférica, camada esta que exerce papel preponderante nas transmissões em ondas curtas, dando as frequências muito elevadas características especiais, até aquela ocasião desconhecidas.

Como vemos, o radio-amador está sempre à frente dos progressos técnicos do rádio. Muitos projetos realizados por radio-amadores têm sido importantes contribuições para o desenvolvimento da ciência. Se fossemos citar todas elas, seriam inúmeros, daria para fazer um livro de dois volumes, e no entanto, vamos citar alguns — o receptor super heterôneo "monosinal" de James Lamb, o receptor radio-telegráfico mais avançado para recepção em frequências altas e o "circuito silencioso de ruídos". Embora para alguns leitores os exemplos citados pareçam sem importância, na realidade eles são pontos-chaves no setor das rádio-comunicações.

Atualmente, os radio-amadores se dedicam ao estudo da supressão de frequências, a fim de reduzir a largura dos canais de irradiação das estações radio-telefônicas, e assim permitir a instalação de novas estações emissores de radiodifusão. E continuam investigando os sistemas de portadora suprimida e mono-banda-laterais. Durante a guerra passada, centenas de radio-amadores contribuíram eficazmente para o desenvolvimento de dispositivos secretos, tanto em laboratórios oficiais como em particulares. O elevado progresso técnico dos radio-amadores, antes da guerra, possibilitou a criação de modernos equipamentos militares.

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Edeuare Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua Mis. Mendonça Lima, 46-NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

## Cidadãos moradores em Nova Iguaçu

Já se qualificaram, renovaram ou transferiram seus títulos? Se ainda não o fizeram, procurem hoje mesmo o Escritório Eleitoral do Vereador MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA, sito à av. Nilo Peçanha, 23, 1º andar, sala 2, nesta cidade, o qual sem nenhuma despesa se encarregará desses serviços, de acordo com a nova lei eleitoral (título com retrato).

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ  
Cartório do 8º Ofício

## EDITAL

de praça com o prazo de vinte dias

O doutor José Pellini, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc...  
Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia seis de maio do ano em curso, às 14 horas, o perito dos auditores deste Juízo, servindo de leiloeiro, levará à praça o imóvel aliante descrito, penhorado a Koloman Zigmund, na ação executiva que lhe move Carlos Lopes da Cunha, entregando-a a quem maior lance oferecer acima da avaliação que é de Cr\$ 1.250.000,00. Imóvel: Área de terra, medindo 187ms. de frente para a Av. Automóvel Club, pólo do direito, em duas linhas, mede, respectivamente 382ms.60 e 569ms.60; pelo lado esquerdo, em cinco linhas, mede respectivamente 264ms.40, 240ms., 31ms., 175ms. e 420ms. e, finalmente, na linha dos fundos, mede 60ms., confrontando com um canal, distante à esquerda, 270ms.40 do quilômetro 30, de quem da Av. Presidente Dutra se dirige para Pavuna, com a área de 192.170m.2, situada em Belizor Roxo, 4º (quarto) distrito deste Município, fora do perímetro urbano, e para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de abril de 1954. Eu, (s.) José Rodolpho Quaresma de Oliveira, escrivão, subscrvi. 8-3 Pellini, Juiz de Direito.

## Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSÚ

## Posto de Serviço Automobilístico

### "ESSO"

Oficina mecânica; Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Câmaras de ar e Baterias.

## Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da STANDARD OIL COMPANY OF BRASIL

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422  
Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio



## Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembrem-se do mais moderno

INSTITUTO DE BELEZA desta cidade, à

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798

Edifício Paladino

Mme. Angela

## INDICADOR Profissional

### Médicos

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11 tel. 284, Edif. Cocezza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

DR. AMIR FRANCO — Clínica Geral — Aparição respiratória — Fubriculose — Rua Mendonça Lima, 24. D s 16 à 18 horas.

### Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

### Dentistas

Leiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião dentista. — Ed. Corioco, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rua de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista Ralo X (Edif. Rio Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-5503 — Rio.

### Despachante

Daniel Gonçalves — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua Dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

### CONSTRUTORES

João Simão — Construtor licenciado. — Encargado de construções e administração. — Rua: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à Rua Edmundo Soares, 304.

## Causas diversas, tratamentos diferentes

O intestino pode deixar de funcionar por dois motivos: suas paredes estão relaxadas (preguia intestinal) ou se contraem tão fortemente que não conseguem movimentar-se. Em ambos os casos a consequência é a mesma: o intestino deixa de esvaziar-se. Entretanto, porque as causas são diferentes, o tratamento nem sempre pode ser o mesmo.

Para tratar a prisão de ventre, não siga conselhos de qualquer pessoa, procure um médico. — SNES.

## Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Furtividade

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314

Telefone, 418



## Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.



PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua Dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

## EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O doutor Antonio Teixeira Felix da Silva Junior, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou a quem interessar possa, com o prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício de Justiça corre em seus devidos termos a ação de Usucapião requerida por Carolino Martins da Silva de um trecho de terras de cultura, no lugar denominado «Estrada da Cambrala», 2.º distrito de Iguaçu. Como consta dos referidos autos que dito imóvel não se acha transcrito, sendo ignorado qual seja o dono ou donos, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito que se expedito o presente edital a fim de serem estes «citados para conhecimento da petição e despacho do Juiz e o g. l. n.º 1.º — «Excm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Iguaçu, Carolino Martins da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado «Estrada da Cambrala», distrito deste Município, por seu procurador infrascripto, ou instrumento de procuração incluso, vem aqui respectivamente, a zer e requerer a V. Excia. o que segue: 1.º — Que, há mais de 30 anos, vem o suplicante ocupando como seu, mansa e pacificamente, com o ânimo de dono e boa fé, um trecho de terras de cultura, no lugar denominado «Estrada da Cambrala», distrito deste Município; 2.º — Que, dito trecho de terras tem a área de 163.032,00ms.2, ou seja, três alqueires e dezesseite mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados, com as seguintes confrontações: Frente, medindo 66,00ms., com terras de João Freitas; fundos, com terras de Sebastião de Tal medindo 184,00 metros; com Sebastião Ribeiro, medindo 240,00 metros; com o mesmo, medindo 229,00 metros de um lado, com a Estrada de Cambrala, medindo 800,00 metros e de outro lado, com Cassiano Caxias dos Santos, com uma extensão de 170,00 metros, conforme planta inclusa, documento n.º 3; 3.º — Que, em dito trecho, tem o suplicante sua casa de moradia e outras benfeitorias e vem tornando a terra produtiva com o seu trabalho, não possuindo outros bens imóveis; 4.º — Que, dito imóvel não se acha transcrito, ignorando o suplicante qual seja o dono ou donos; 5.º — Que, conforme lhe faculto o art. 156 § 3º da Constituição Federal de 1946, tem o suplicante direito de usucapir, para si, dito trecho de terras. Isto posto, requer o suplicante intentar a presente ação de usucapião e requer que, nos termos do art. 450 e seguintes do C.P.C., seja esta recebida, D. e A. e pague a taxa judiciária, bem como procedida a justificação prévia, com a audiência do Sr. Dr. Promotor de Justiça, ovidos o Estado e União, nos termos da Lei, depois do que lhe seja concedido o título declaratório, de conformidade com os arts. 146 e, com o artigo 156 § 3º da Constituição Federal de 1946, e de acordo com o art. 46, depois de citado os interessados certos e incertos, bem como os coelidentes, Cassiano Caxias dos Santos, João de Freitas, ou João Freitas, Sebastião de Tal e Sebastião Ribeiro, todos residentes no mesmo local. Testemunhas: Antônio Rodrigues, solteiro, lavrador; Diniz Barbosa Cabral, casado, lavrador; e Frederico Elizeu Ribeiro, casado, comerciante — todos brasileiros e residentes neste Município, que comparecerão independentemente de citação. Valor da causa, para efeitos fiscais — Cr\$ 10.000,00. P.º deferimento, Iguaçu, 28 de novembro de 1953. P.º Sylvio P.º Mendonça, Sobre Cr\$ 3,00, de selos estaduais. Despacho D. A. Mendonça, o dia 15 de dezembro, às 14,30 horas, para justificação prévia, ciente o Dr. Promotor. Em 28-XI-53. H. A. Alves. — Despacho de Fis. 11: — Como requer. Expeça-se mandado de citação na forma do que determina o Art. 465 do Código de Processo Civil. Em, 21-12-1953. Hélio Albertus Alves. E para que chegue ao conhecimento dos interessados incertos com a Lei, Dado o presente edital, que será publicado e de acordo com a Lei, Dado e passado nesta cidade de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Luiz de Faria Machado, escrivão de justiça, do Cartório de Iguaçu, Theophilo Paiva, Figueira, Escrivão, subscrvi. — O Juiz de Direito Substituto: Antonio Teixeira Felix da Silva Junior. 8-3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando o poder regulamentar que lhe confere a legislação em vigor.

Comende, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-Lei n.º 201 de 29 de outubro de 1942, e de acordo com o parecer do Conselho Municipal de Administração, Padrão H-1, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Administração, o seguinte:

Portaria Municipal de Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 1954

Comende, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-Lei n.º 201 de 29 de outubro de 1942, e de acordo com o parecer do Conselho Municipal de Administração, Padrão H-1, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Administração, o seguinte:

Portaria Municipal de Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1954

Comende, nos termos do art. 17º, parágrafo único, da Resolução n.º 194, de 18 de setembro de 1942, e de acordo com o parecer do Conselho Municipal de Administração, Padrão H-1, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Administração, o seguinte:

Portaria Municipal de Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1954

Comende, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-Lei n.º 201 de 29 de outubro de 1942, e de acordo com o parecer do Conselho Municipal de Administração, Padrão H-1, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Administração, o seguinte:

Portaria Municipal de Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1954

Comende, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-Lei n.º 201 de 29 de outubro de 1942, e de acordo com o parecer do Conselho Municipal de Administração, Padrão H-1, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Administração, o seguinte:

Portaria Municipal de Nova Iguaçu, 28 de março de 1954

## EDITAL

Com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

CONCORDANCIA PUBLICA para a execução do Serviço de manutenção de rua Cordeal Moreira e do Barros, em Av. 1ª de Maio, no Município, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Luiz e a Rua Cândido Lima.

## NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Cotação barata, em terreno de Belford Roxo e Nova Iguaçu, com abundância de luz e força passando dentro das terras. Prata aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o Sr. Mello no local ou à Rua D. Lucas, 60, em Belford Roxo, ou com o Sr. Julian Ramos, à Rua Marechal Floriano, 2085, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua Dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

### PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Administrador de Cemitério, Padrão "H", do Quadro III, Dartagnan Rodrigues, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a partir de 26 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 1954

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Topógrafo K, do Quadro III, Walmir Ribeiro Pinheiro, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 18 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extraprematório diarista, Artur da Silva Paraná, 10 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir do dia 22 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1954

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o atestado médico, ao Fiel de Tesoureiro Substituto, Padrão K, do Quadro III, Lemir de Azevedo Silva, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item II e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação da Divisão de Engenharia, ao extraprematório diarista, Nuno Ribeiro da Silva, 16 dias de licença, por motivo de acidente no trabalho, com salário integral, deduzida a quota paga pela Companhia Seguradora, a partir de 10 de fevereiro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 8 de março de 1954

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

## EDITAL

Com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para a execução dos serviços de calçamento da rua Coronel Monteiro de Barros, em Austin, 1º distrito, deste Município, no trecho compreendido entre a Praça Modesto Leal e a rua Cândido Lima.

O doutor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa que, até às 15 horas do dia 11 (onze) de maio próximo vindouro, na Divisão de Administração Municipal, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de calçamento da rua Coronel Monteiro de Barros, em Austin, 1º distrito deste Município, no trecho compreendido entre a Praça Modesto Leal e a rua Cândido Lima, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

**Clausula I** — Os proponentes deverão apresentar, até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos enumerados na clausula II, e outro, a proposta propriamente dita.

Todos os documentos serão selados de acordo com a lei, a saber: — os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) e mais o selo de Educação e Saúde, por folha. A proposta, com Cr\$ 10,00 (dez mil réis) em estampilhas municipais, além do selo de Educação e Saúde. Os envelopes deverão trazer, respectiva e externamente, as indicações "Idoneidade" e "Proposta", além da menção referente à concorrência e ao nome do concorrente, por extenso.

**Clausula II** — O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a — prova de domicílio legal do proponente e assinatura do responsável, com firma reconhecida; b — prova de idoneidade financeira; c — prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão o imposto de indústrias e profissões por ocasião da assinatura do contrato; d — prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor.

**Clausula III** — O envelope "Proposta" deverá conter: a — declaração de que o proponente tomou pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovadas e das respectivas bases de execução; b — prazos para a execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços; c — preço, por algarismo e por extenso, pelo qual se propõe a execução dos serviços; d — preço, por metro, de terraplenagem; e — preço, por metro quadrado, de assentamento de meios fios retos; f — preço, por metro quadrado, de recomposição de calçamento; g — preço, por metro linear, de meios fios; h — preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos; i — preço, por metro, de ramais; j — preço, por unidade, de caixa de areia, de conformidade com o projeto e especificações; k — preço, por metro cúbico, de aterro; l — preço, por metro cúbico, de escavação de terra; m — declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das condições vigentes que se relacionem com as obras ou serviços, objeto da concorrência.

**Clausula IV** — Os preços incluirão o custo dos materiais com todas as despesas, inclusive as de transportes até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços essenciais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.

**Clausula V** — O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra, correrão por conta do contratante.

**Clausula VI** — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desentulho verificado, em local designado, pela Divisão de Engenharia.

**Clausula VII** — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos como idôneos, ficando as demais à disposição dos interessados.

**Clausula VIII** — Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins, ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.

**Clausula IX** — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

**Clausula X** — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficar sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinações constantes nas condições contratuais, cujo exame ficará à disposição dos interessados na Divisão de Engenharia.

**Clausula XI** — Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

**Clausula XII** — Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como aceitar a proposta de menores preços, desde que não lhe seja bem comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se este Edital que, para os devidos fins, será afixado no edifício da Prefeitura, e publicado no "Diário Oficial" do Estado e na imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

## BREVE--De Nova Iguaçu para o Brasil e para o mundo--BREVE

### Cine Sol, Sociedade Anônima,

comunica aos seus Acionistas e ao público em geral a instalação, provisoriamente, de seus estúdios à rua dr. Paulo de Frontin, 266, tel. 38, nesta cidade.

## BREVE--De Nova Iguaçu para o Brasil e para o mundo--BREVE

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Maria Rodrigues da Silva, Oficial interina da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antonio Joaquim dos Santos, intima Paulo Monteiro, dado como residindo em lugar ignorado, para vir ao cartório do 5º Ofício desta cidade, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, pagar a importância de Cr\$ 3.937,50, referente às prestações atrasadas do lote de terreno 122-A, da rua Alfredo Ludolf, em Olinda, 2º distrito do Município de Nilópolis, ex-distrito deste Município, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 20 de abril de 1954. A Oficial Interina: Maria Rodrigues da Silva.

## O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

## Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA SOCIO GERENTE

## PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua M. Floriano, 2128 Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 58 NILOPOLIS — E. DO RIO

## Grande Loteamento em Nova Iguaçu

BAIRRO OTAVIO TARQUINHO

Lotes com água e luz.

Não é exigida entrada. Apenas com Cr\$ 1.000,00 mensais poderá V. S. ser proprietário de 1 lote, podendo fazer construção imediata ao primeiro pagamento. Aproveite a oportunidade única em sua vida. Tratar e ver com o sr. GUY, pelo telefone 38, diariamente, das 8 às 16 horas. Venha V. S. cedo, para não chegar atrasado; são poucos lotes à venda.

Vende-se um terreno constituído de 2 lotes de terras, com uma área de 1.368 m<sup>2</sup>, localizada à rua Marechal Floriano Peixoto, em Nova Iguaçu. Preço de venda: Cr\$ 180.000,00. Tratar com o sr. GUY, pelo telefone 38, das 8 às 16 horas, todos os dias, exceto aos domingos.

## Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111 1º andar — Sala 103 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

## FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A TEL. 240 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## Como se deve dar sal ao gado

Há duas maneiras corretas de dar sal ao gado: 1) deixá-lo permanentemente à disposição dos animais, em cochos abrigados, para ser comido à vontade; 2) misturar o sal com as rações suplementares.

O primeiro sistema é de mais fácil emprego no caso das criações extensivas, em que é mais sumário o manejo do gado. Tendo sal à sua disposição, os animais lambem-no um pouco cada dia, como reger o seu organismo, em lugar de comerem grande quantidade de uma só vez, em dias de "rodeio", o que não satisfaz às suas necessidades orgânicas. Os cochos de sal, ao abrigo das chuvas, devem ser colocados em locais de fácil acesso, preferindo-se aqueles para os quais se deseja atrair o rebanho. Calcula-se na base de 15 gramas por dia e por cabeça, para o gado de engorda, e 20 a 30 gramas para as vacas leiteiras, conforme a sua produção (as que dão mais leite requerem mais sal).

O outro modo de dar sal ao gado consiste em misturá-lo com os alimentos das rações suplementares. As doses devem perfiar as já indicadas: 15 gramas para bois de engorda e 20 a 30 gramas para as vacas leiteiras.

Outros esclarecimentos serão fornecidos pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Largo da Misericórdia, Rio de Janeiro.

## FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHOS LTDA.

Rações para aves e animais. Milho em grão, tubá e picado. Fariñas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55 Nova Iguaçu — E. do Rio







## José Chambarelli

Aprovado pela Câmara um voto de pesar

O sr. Benjamin Chambarelli, por motivo do recente falecimento de seu irmão nesta cidade, recebeu o seguinte ofício de n. 19 da Câmara Municipal:

"Nova Iguaçu, 9 de abril de 1954.

Prezado senhor,

É meu dever comunicar-lhe a aprovação por parte deste Legislativo de um requerimento assinado pelos srs. Vereadores Eurico Côrtes, Marinho Hemetério de Oliveira, Miguel Julio dos Santos, Byron Dore de Almeida, Salustiano de Brito Cunha, Manoel Quaresma de Oliveira, Gerson Chernicharo e João Henrique da Silva que vêm consignar um voto de profundo pesar pelo falecimento do cidadão José Chambarelli, figura ilustre e tradicional deste Município.

Reiterando as condolências da Casa, valho-me do ensejo para renovar a v. s. os meus protestos de elevada consideração e maior apreço.

ARY SCHIAVO, presidente" \*\*

### O Serviço de Alto Falantes de Nova Iguaçu

Entrando afinal em fase de Organização Social para a formação da «Radio Cultura Futurista de Nova Iguaçu» se apresentará com: Palco, auditório e um «mais» perfeito serviço de informações gerais.

Novas inscrições abertas, em seu Escritório e Estúdio, à Praça da Liberdade, 58. Diariamente das 9 às 21 hs.

A nova Organização terá também um amplo serviço de propaganda em geral, pugnando sempre pelo progresso cultural e financeiro desta região e «por um Brasil melhor».

### Farmácia de Plantão

HOJE  
Farmacia São Sebastião —  
rua Otávio Tarquino, 20.  
Farmacia N. S. Aparecida,  
rua Marechal Floriano, 1652.

### SERZIDEIRA

Rasgou seu terno?  
A rua Mal. Floriano, 1274—c. 4  
serze-se com perfeição  
qualquer tecido.

### Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, má proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

### JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 1º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

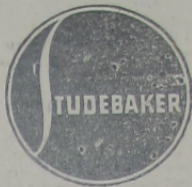
de Luiz Miranda, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Luiz Miranda, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processam os termos de "Suprimento de consentimento marital" requerido por Marieta Bertholo Miranda, e do qual consta o seguinte: "Exmo sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Marieta Bertholo Miranda, portuguesa, doméstica, casada, residente à rua Bernardino Melo n. 2255, nesta cidade, por intermédio do seu advogado infra-assinado, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1 — que a Suplicante contra matrimônio com Luiz Miranda, em 21 de janeiro de 1939; (doc. 1); 2 — aconteceu que seu consorte, em 1945, adoeceu das faculdades mentais, tendo sido entregue aos cuidados médicos de vários especialistas, não tendo obtido melhoras foi finalmente internado na Colônia Juliano Moreira, em 29 de novembro de 1945, onde permaneceu até o dia 4 de janeiro de 1946, quando obteve alta condicional; 3 — que regressando o Suplicado à sua residência, teve um período de lucidez, voltando, porém, após alguns meses a sofrer da moléstia, o que motivou sua internação pela segunda vez em 8 de agosto do mesmo ano, tendo ali permanecido até o dia 31 de outubro ainda no mesmo ano de 1946, quando saiu licenciado; (doc. 2); 4 — que seu marido ao obter a referida licença tomou rumo desconhecido, não obstante as várias diligências empreendidas pela Suplicante, que não conseguiu descobrir o seu paradeiro, encontrando-se assim em lugar incerto e não sabido; 5 — que a Suplicante por herança de seu finado pai, assim como doação feita por sua mãe, veio a possuir bens, encontrando-se em dificuldades para administrá-los assim como de dispor dos mesmos para atender necessidades. Em face do exposto, a Suplicante requer a V. Excia. com fundamento nos dispositivos de artigo 251 item I e seu parágrafo único, números I e II, combinado com o artigo 245 — item II, do Cod. Civil e com os artigos 625 e seguintes, do Código Processo Civil, seja-lhe suprido o consentimento marital para livremente administrar e dispor de seus bens, após ouvir o órgão do Ministério Público, e de ordenar a expedição do competente edital de citação do suplicado para, no prazo de 3 dias, dizer sobre o pedido, sob pena de revelia. Nestes termos P. delerimento, Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 1954. (a) *Atyde Pimenta de Moraes*. Despacho: D. A. ao M. P. 14-1-54. (a) Pellini. Distribuído ao 1º Ofício e pago o selo judiciário (mínimo)". Pelo presente edital com o prazo de 3 dias, cita ao ausente Luiz Miranda, para ciência do presente supplimento e contestá-lo, querendo, no prazo de 3 dias. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, em 30 de março de 1954. Eu, Raul Antonio da Silva Junior, Escrivão, subscrevo. (a) José Pellini, Juiz de Direito.

## AGORA!

- 1 — Ainda mais confortável!
- 2 — Maior potência!
- 3 — Novo motor em "V"!
- 4 — Maior capacidade de carga!
- 5 — Parabrisa panorâmico



E A SUPER QUALIDADE

## STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

## Agência Studebaker Iguaçu

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

### A. A. Volantes de Nova Iguaçu

Resumo dos atos do sr. Presidente:

a) Aprovar as propostas para sócios dos srs. Otacelo Acioli Amorim, como contribuinte, e Italo Torino, Firmiano C. Mendes, Gilberto José Gonçalves, Lino Rodriguez Hermida, Nicolau Rodrigues da Silva, Oswaldo José dos Santos, Abraham dos Santos Batel, Augusto Simões, Nunan Lacerda, Eizo Alves da Silva, Italo Menezes Sampaio, Antonio Nunes de Almeida e Eurico Costa Côrtes, como remidos; b) solicitar ao Delegado de Polícia policiamento para a nossa Praça de Esportes, dia 2 de maio próximo vindouro; c) encarregar os diretores Italo Menezes Sampaio e Guilherme Esteves Moutinho da fiscalização do portão n. 2, dia 2 de maio; d) entregar a responsabilidade de nossa Praça de Esportes, dia 2 de maio, aos diretores Manoel Pedro, Fernando Ferreira e Nunan Lacerda; e) autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 7.480,00 aos pedreiros que trabalharam na construção dos vestiários; f) comunicar a LID o uso dos novos uniformes, juntando «croquis»; g) acusar o recebimento do Boletim Oficial da LID.

Nova Iguaçu, 28-4-1954.

Nunan Lacerda — Secretário

### PARA HOMENS



## Bazar Americano

Ferragens, Louças, Tintas, Material elétrico, Brinquedos, Papelaria, Cristais e grande variedade de artigos para presentes.

## Irmãos Mattos

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029

Nova Iguaçu

E. do Rio

## Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITORIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçu

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

## Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

### CINE IGUAÇU

Hoje — "Aventureiro do Mississippi", com Tyrone Power, Piper Laurie e Julia Adams.

Horário: 13,30, 15,30, 17,30, 19,30 e 21,30.

De segunda-feira a domingo — "Nem Sansão, nem Dalila", com Oscarito, Eliana, Cyl Farney, Fada Santoro e outros.

Aguardem: "Gloriosa consagração".

### CINE VERDE

Hoje — "Vingança dos elefantes", com Johnny Sheffield, Donna Martel; e "Vingança que desvanece", com Wayne Morris e Lola Albright.

Amanhã e terça-feira — "O mundo nos contempla", com Sarah Garcia e Domingos Soler; e "Paladino da lei", com Roy Rogers.

Quarta e quinta-feira — "Cidade atômica", com Gene Barry, Lydia Clarke e Michael Moore; e "Covil de ladrões", com Allan "Rocky" Lane.

Sexta, sábado e domingo — "Nau dos condenados", com Alan Ladd, James Mason e Patricia Medina.

### Partido Democrata Cristão

EDITAL

O Partido Democrata Cristão convida a todos os seus associados e simpatizantes, para a Convenção partidária a realizar-se nos dias 8 e 9 do corrente mês, às 20 horas, em sua sede social, com a seguinte Ordem do Dia:

Dia 8, sábado — a) Recomposição do Diretorio Municipal; b) eleição do Conselho Municipal; c) escolha de candidatos à vereança municipal, a vice-prefeito, a prefeito e deputados estadual e federal; e d) assuntos gerais.

Dia 9, domingo — Sessão solene na sede da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu (A.C.I.N.I.), para a homologação das candidaturas aprovadas na sessão anterior.

Nova Iguaçu, 1-5-1954.

JORGE LOPES SERRANO  
Pres. do Diretorio Municipal.

Vende-se um lote com 2 casas à rua Lafaiete Pimenta, lote n. 21 (perto da trav. Chaves), em Nova Iguaçu. Preço de ocasião: Cr\$ 68.000,00. Sendo Cr\$ 45.000,00 de entrada e o restante em prestações de Cr\$ 300,00 mensais. Tratar no mesmo local.

A São Expedito agradeço uma graça alcançada.

GLORIA LIMA DA SILVA



